COMISSÃO DE DEFESA E DOS DIREITOS DAS MULHERES

1ª Reunião Ordinária 20 de Junho de 2023 às 15:00 horas no Plenário D. Pedro I.

Presidente: Deputada Valeria Bolsonaro

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
1	Projeto de lei 582/2020	Deputada Janaina Paschoal, Deputada Letícia Aguiar e Deputado Marcio Nakashima	Determina que a interrupção de gestação decorrente de estupro seja notificada à autoridade policial, bem como que tecidos fetais ou embrionários sejam preservados para fins de perícia genética.	Deputada Edna Macedo	favorável. Voto em Separado da Deputada Ediane Maria contrário.	E.M., E.M.
2	Projeto de lei 648/2020	Deputada Dra. Damaris Moura	Institui a "Semana Estadual das Meninas".	Deputada Solange Freitas	favorável	E.M., M.L.A.
3	Projeto de lei 715/2020	CPI - Violência Sexual Contra Estudantes de Ensino Superior	Institui o Programa Rede Segura, de combate à violência contra as mulheres.	Deputada Fabiana Barroso	favorável ao projeto com emenda	
4	Projeto de lei 716/2020	CPI - Violência Sexual Contra Estudantes de Ensino Superior	Assegura atendimento assistencial, psicológico e de saúde, a ser fornecido pelas instituições de ensino, às estudantes de ensino superior vítimas de violência sexual.	Deputada Solange Freitas	favorável	
5	Projeto de lei 358/2021	Deputado Emídio de Souza	Cria o selo "Empresa Amiga da Mulher".	Deputada Ana Perugini	favorável	

6	Projeto de lei 519/2021	Deputada Analice Fernandes	Institui a Política Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna, para apoio e acolhimento de gestantes e parturientes durante endemias, epidemias ou pandemias.	Deputada Maria Lúcia Amary	favorável	
7	Projeto de lei 489/2022	Deputado Thiago Auricchio	Altera a Lei nº 17.431, de 14 de outubro de 2021, que consolida a legislação paulista relativa à proteção e defesa da mulher.	Deputada Fabiana Barroso	favorável	
8	Projeto de lei 10/2023	Deputado Rogério Nogueira e outros.	Assegura às mulheres o direito a acompanhante durante as consultas médicas, exames e demais procedimentos clínicos nos estabelecimentos de saúde públicos e privados do Estado.	Deputada Maria Lúcia Amary	favorável ao projeto com emenda	

COMISSÃO DE DEFESA E DOS DIREITOS DAS MULHERES

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO CONCLUSIVA

1ª Reunião Ordinária 20 de Junho de 2023 às 15:00 horas no Plenário D. Pedro I.

Presidente: Deputada Valeria Bolsonaro

PARA CIÊNCIA (OFÍCIO):

Item 9 - Ofício 074/2023 SPM/SP - Encaminhado pela Secretária de Estado de Políticas para a Mulher, Sra. Sonaira Fernandes, com o seguinte teor:

Cumprimentando-as cordialmente, dirijo-me à Vossas Excelências, primeiramente, para agradecer pelos relevantes serviços empreendidos por essa Comissão em nosso estado, fato este, que nos leva a inquestionável reconhecimento da importância dessa Comissão, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Em segundo lugar, cumpro lembrar à essa Comissão que a Secretaria de Políticas para a Mulher do Estado de São Paulo é uma secretaria recém-criada pelo Governador do Estado de São Paulo, Sr. Tarcísio de Freitas, por meio do Decreto n. 67.435, de 01 de janeiro de 2023. O referido decreto estabeleceu à esta Secretaria três pilares/princípios fundamentais, quais sejam: Saúde da Mulher, Empreendedorismo Feminino e Combate à Violência.

Desse modo, considerando se tratar de um órgão recém-criado, esta Secretaria não constou da peça orçamentária do ano passado, portanto, necessita de suporte financeiro para a implementação das várias políticas já elaboradas para as mulheres do estado de São Paulo.

Nesse sentido, tendo em vista a importância da matéria de que trata essa Secretaria, sirvo-me do presente para solicitar à essa comissão a elaboração de documento legislativo que determine a inclusão obrigatória, no Orçamento Anual do Estado de São Paulo, de despesas temáticas, precisamente, aquelas reservadas para programas e ações voltadas às mulheres.

Justifica-se o pedido, tendo em vista que a Secretaria de Políticas para a Mulher do Estado de São Paulo, possui os seguintes programas e projetos:

1. Casa da Mulher Paulista;
2. Observatório da Mulher Paulista;
3. Caravana da Mulher Paulista;
4. Projeto NAIMM - Núcleo de Acolhimento e Inclusão de Mães Atípicas e Mulheres Raras;
5. Projeto Espaço Maternidade;
6. Projeto Vacina Mulher;

7. Projeto Mulher Viva;
8. Projeto Carreta Mulher Saudável;
9. Projeto Una-se Mulher;
10. Projeto Empreenda Mulher;
11. Patrulha Maria da Penha.

Desse modo, procurando dar viabilidade aos projetos e programas que esta Secretaria possui e que, ainda, está elaborando, faz-se necessário o comprometimento, nas próximas peças orçamentárias, de percentual à ser destinado para implementação de políticas para as mulheres do estado de São Paulo para que, futuramente, possamos implementá-las de forma mais célere e efetiva.

No mais solicitamos, também, o apoio daquelas Deputadas que não possuem cadeira na Comissão de Defesa e dos Direitos das Mulheres, no sentido de garantir orçamento a esta Secretaria, de modo que haja aprovação da matéria, aqui, requerida.

Na certeza de poder contar com a atenção e apoio desta d. Comissão, agradecemos, antecipadamente, com votos de apreço e distinta consideração.

Com meus melhores cumprimentos,

Sonaira Fernandes
Secretária de Estado de Políticas para a Mulher